

TERMO ADITIVO Nº 017

TERMO ADITIVO Nº 017 AO CONTRATO Nº 060/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PARATY, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O. S. VIVA RIO, REFERENTE À ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA NONA – VALOR DO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (08/07/2026), o **Fundo Municipal de Saúde**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.640.342/0001-55, com sede à **Prefeitura Municipal de Paraty**, sito a Rua José Balbino da Silva, nº 142 - Pontal – Paraty/RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Antônio Porto Filho**, brasileiro, portador do RG nº 05366156-7 e CPF/MF nº 427.995.627-87, residente e domiciliado na Rua Projetada, s/nº – Pontal, Paraty-RJ, CEP: 23970-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, perante as testemunhas no final nomeadas e assinadas, comparece a **Organização Social Viva Rio**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, com sede no endereço Ladeira da Glória, 00099, Rua do Russel, nº 076, Glória, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 22.211-120, neste ato representada pelo **Srº Pedro Daniel Strozenberg**, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, portador da Cédula de Identidade nº 09.038.645-9 IFP-RJ e CPF/MF nº 012.240.057-75, doravante denominada **CONTRATADA**, para celebração do presente Termo Aditivo para alteração das **CLÁUSULAS NONA** - Valor do Contrato e **DÉCIMA** - Das Condições de Transferência de Recursos, na forma abaixo. As partes declaram que o presente Termo Aditivo é celebrado no âmbito da prorrogação contratual de 03 (três) meses, formalizada pelo Termo Aditivo nº 016, em cumprimento ao acordo homologado pelo MM. Juízo da Comarca de Paraty, nos autos da Ação Civil Pública nº 3000264-27.2026.8.19.0041, e que o objeto do presente instrumento — mutirões de oftalmologia e angiologia — é autônomo e independente das discussões em curso sobre a reinclusão do PAHI e demais desconformidades orçamentárias, nos termos do Ofício nº 200/SMS/2026.

O presente instrumento acresce, ainda, o valor de **R\$504.010,00 (quinhentos e quatro mil e dez reais)** ao contrato original para atender aos mutirões de atendimento de oftalmologia e angiologia, conforme justificativas juntadas aos autos. Esse acréscimo corresponde a

TERMO ADITIVO Nº 017

0,8386562873349184% do valor inicial atualizado do contrato, o que totaliza, até o momento, o percentual de **16,827185793982999%**, conforme abaixo.

Aditivo nº 001: 5,269137191453414%

Aditivo nº 002: 1,611813704193057%

Aditivo nº 005: 2,392003817874632%

Aditivo nº 008 (PAHI ajustado): 1,260859920138449%

Aditivo nº 010: 0,7063954791734007%

Aditivo nº 011: 0,5820153151424452%

Aditivo nº 012: 1,766718727580024%

Aditivo nº 013: 0,5820153151424452%

Aditivo nº 014: 1,724904242494386%

Aditivo nº 016: 0,0926657934558287%

Aditivo nº 017: 0,8386562873349184%

Total de Acréscimo: 16,827185793982999%

Nesse sentido, as cláusulas alteradas passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA - VALOR DO CONTRATO:

Dá-se a este **CONTRATO DE GESTÃO** o valor total de **R\$245.139.600,59 (duzentos e quarenta e cinco milhões, cento e trinta e nove mil, seiscentos reais e cinquenta e nove centavos)**.

Contrato Inicial: R\$34.675.236,26

Aditivo nº 001: R\$1.827.085,77

Aditivo nº 002: R\$ 558.900,21

Aditivo nº 003: R\$ 414.369,07

Aditivo nº 004: R\$ 37.161.450,72

Aditivo nº 005: R\$ 888.903,32

Aditivo nº 006: R\$ 4.987.018,32

Aditivo nº 007: R\$2.476.432,08

Aditivo nº 008: R\$ 48.966.335,64

Aditivo nº 009: R\$6.822.362,37

TERMO ADITIVO Nº 017

Aditivo nº 010: R\$387.320,00
Aditivo nº 011: R\$29.039.502,96
Aditivo nº 012: R\$1.014.810,41
Aditivo nº 013: R\$29.039.502,96
Aditivo nº 014: R\$990.792,00
Aditivo nº 015: R\$29.039.502,96
Aditivo nº 016: R\$16.346.065,54

Termo Aditivo nº 017: R\$504.010,00 (quinhentos e quatro mil e dez reais)..

Valor atualizado: R\$245.139.600,59 (duzentos e quarenta e cinco milhões, cento e trinta e nove mil, seiscentos reais e cinquenta e nove centavos).

As demais cláusulas permanecem inalteradas como se aqui estivessem transcritas.

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, correspondentes ao Processo Administrativo nº 4930/2020:

- **405 3.3.90.39.00 0011600 10.302.0123.2228.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**, conforme Nota de Reserva Orçamentária nº 2454/2026.
- **405 3.3.90.39.00 0011600 10.302.0123.2228.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**, conforme Nota de Reserva Orçamentária nº 2455/2026.
- **405 3.3.90.39.00 0011600 10.302.0123.2228.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**, conforme Nota de Reserva Orçamentária nº 2456/2026.

O presente aditivo está fundamentado no Artigo 65, inciso II, § 1º da Lei 8.666/93 e na Cláusula 3.16 do contrato.

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no prazo de até 20 (vinte) dias,

TERMO ADITIVO Nº 017

no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais do Município, às expensas da contratante.

Estando de acordo com o acima disposto, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Paraty, 08 de Julho de 2026.

ANTÔNIO PORTO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

PEDRO DANIEL
STROZENBERG
G:01224005775

Assinado digitalmente por PEDRO
DANIEL STROZENBERG:01224005775
ND: C=BR, CN=PEDRO DANIEL
STROZENBERG:01224005775, O=ICP-
Brasil, OU=(em branco)
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

PEDRO DANIEL STROZENBERG
VIVA RIO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-.....

Nome:

Matrícula/RG.:

2-

Nome:

Matrícula/RG.:



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR
PARATY/RJ - CEP 23.970-000
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

ED4D8FE6179C4D0BB51947FA192F0CDE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ANTONIO PORTO FILHO em 09/07/2026 18:31:05
CPF:***.***.627-87
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA
- ✓ Assinante: PAULO CEZAR DUARTE COELHO em 10/07/2026 09:12:25
CPF:***.***.007-83
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA
- ✓ Assinante: BRIGIDA PINTO DANTAS em 10/07/2026 10:56:53
CPF:***.***.577-08
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/ED4D8FE6179C4D0BB51947FA192F0CDE>